**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 17/03/2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ANDRETA II DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**,CNPJ sob nº09.103.835/0001-41, com sede na AvenidaAntônio Frederico Ozanan nº 3.845 – Bairro Jardim Liberdade – CEP 13.215-485 – Jundiaí– SP, pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 27 DE MARÇO DE 2023.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**